



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos  
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - [www.ppglit.ileel.ufu.br](http://www.ppglit.ileel.ufu.br) - [secppgelit@ileel.ufu.br](mailto:secppgelit@ileel.ufu.br),  
[coppgelit@ileel.ufu.br](mailto:coppgelit@ileel.ufu.br) e [atendppgelit@ileel.ufu.br](mailto:atendppgelit@ileel.ufu.br)



### PORTRARIA PPGELIT Nº 369, DE 23 DE JULHO DE 2025

Constituição da Comissão para  
Editoração e Avaliação do Processo  
Seletivo Turma 2026-1 do  
Programa de Pós-graduação em  
Estudos Literários - Cursos de  
Mestrado e Doutorado em Estudos  
Literários

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.<sup>a</sup>  
DR.<sup>a</sup> MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso das atribuições que lhe foram  
conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão para editar e avaliar o  
Processo Seletivo turma 2026-1;

CONSIDERANDO que os nomes dos membros da Comissão foram indicados pelos  
Coordenadores das Linhas de Pesquisa 1, 3 e 4 e aprovados na 9<sup>a</sup> reunião, em  
caráter ordinário, realizada no dia 14/07/2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a editoração e avaliação do Processo  
Seletivo turma 2026-1, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Sérgio  
Guilherme Cabral Bento, Nuno Manna Côrtes Ribeiro, Cintia Camargo Vianna e, como  
suplente, Ivan Marcos Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**,  
**Coordenador(a)**, em 23/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6534128** e o código CRC **7080DB2B**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.050501/2025-91

SEI nº 6534128